

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3207 DE 17 DE 08 DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067-P17787/13-68.

## **CONSIDERANDO QUE:**

O Prof. Maurício Feijó Benevides de Magalhães Filho, SIAPE nº 2250454, membro da Comissão do Processo de Sindicância nomeada através da Portaria de nº 1093/2015-GR, de 12/03/2015, encontra-se afastado para cursar Doutorado desde 05/01/2015, conforme se extrai da Portaria de nº 4845, de 09/12/2014, razão pela qual não poderia ter sido nomeado para compor a referida Comissão.

## **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria de nº 1093/2015-GR, publicada em 12/03/2015, a qual designou os membros da Comissão de Sindicância do Processo em epígrafe, tornando nulo todos os atos praticados a partir da publicação da citada Portaria, revogando-se também as Portarias de nº 3173/2013-GR, de 11/09/2013, de Nº 3405/2014-GR, de 10/09/2014 e de nº 3993/2014-GR, de 22/10/2014.

DESIGNAR os Servidores Docentes Prof. ROGÉRIO TEIXEIRA MÂSIH, SIAPE Nº 3284295, Profª. CELINA AMÁLIA RAMALHO GALVÃO LIMA, SIAPE nº 6400560, e Prof. CARLOS ALMIR MONTEIRO DE HOLANDA, SIAPE Nº 1165713, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de, a teor do parágrafo único, do artigo 145, da Lei nº 8.112/90, apurar os fatos constantes no Processo vertente, com prazo legal de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

CPPAD/UFC PUBLICADO EM 19 /0 /15 Prof. Henry de Helanda Campos

Reitor em exercício